



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, e Atestado médico apresentado,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por cento e oitenta dias consecutivos, no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2019, à servidora **Andreia Cristina Schneider de Oliveira**, matrícula funcional n.º 7723-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Dentista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 15/02/19 Fl. 4591
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/02/19 Fl. 1613
Visto [assinatura]